



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0466/2021**

Carolina Maria de Jesus, nascida no interior de Minas Gerais, na cidade de Sacramento, viveu boa parte de sua vida na Zona Norte de São Paulo, na favela do Canindé. Reconhecida por sua escrita que denunciava as mazelas da favela - o qual chamou de quarto de despejo da cidade - é uma das mais importantes e celebradas vozes negras na literatura nacional. Foi lavradora e empregada doméstica, e depois trabalhou como catadora de papel, deslocando-se do lugar histórico determinado às mulheres negras empreendeu uma vida dedicada à escrita.

Referência negra na literatura brasileira, é reconhecida por sua obra Quarto de despejo: diário de uma favelada, publicada pela primeira vez em 1960. A autora refletia e contava sobre o seu dia-a-dia, a partir dos desafios da maternidade negra, das estratégias e improvisos para a superação da fome e da falta de dinheiro, e sobre a complexidade do trabalho como catadora de lixo nas ruas da cidade de São Paulo, bem como a invisibilidade da sua condição até a descoberta da sua vasta produção literária. Como escritora, não reduzia-se a falar somente sobre a favela. Tal como dito por Conceição Evaristo<sup>1</sup>, os escritos de Carolina estão para além da fome e da pobreza, também denunciam a invisibilidade da escrita feminina negra na hegemonia da produção literária.

Mesmo com o país contando com uma tradição de autores e autoras negras, segundo o Grupo de Estudos em Literatura Brasileira Contemporânea da Universidade de Brasília<sup>2</sup>, analisado no recorte temporal entre 2004 e 2014, apenas 2,5% dos autores publicados não eram brancos. Quanto aos personagens retratados nos romances, só 6,9% eram negros, sendo que só 4,5% eram protagonistas da história. Nessa mesma pesquisa intitulada Personagens do Romance Brasileiro<sup>3</sup>, ao mapear o sexo dos autores publicados, visualizou-se que houve aumento do número de mulheres escritoras - mesmo sendo muito mais baixo do que homens -, enquanto o de autores negros persistiu estagnado. De forma bem explícita, o mercado tem ampliado a publicação de mulheres, desde que sejam brancas, enquanto que obras de mulheres negras ou outros grupos não brancos são inibidos de transitarem em livrarias, bibliotecas e nas mãos dos leitores.

Para desafiar esse legado estruturalmente racista, faz-se necessário corroborar para que autoras negras saiam da invisibilidade e se reivindique um outro cenário: o de equidade racial, de educação antirracista, de humanização de corpos negros, de garantia de direitos humanos para esse grupo étnico/racial.

Para além da representatividade, a presença de autoras negras nas bibliotecas, livrarias, nas escolas e feiras literárias é importante para a redução do preconceito racial e de gênero. A diversidade de narrativa, e a sensibilidade estética das histórias, também são contribuições que desafiam o discurso político hegemônico sobre o que é ser negro e negra no Brasil, que não se encerra em discutir sobre racismo, mas avança em pautas ambientais, políticas, artísticas, econômicas, culinária entre outros, dialogando, também, com o papel das pessoas brancas em uma sociedade racista.

Dissonante das expectativas da escrita de mulheres negras, divulgada como Poetisa Negra e a favelada que escrevia, Carolina fez-se admirada pela trajetória no cenário cultural e literário que construiu a partir da evocação, por meio dos seus diários, contos e escritos poéticos, do abandono material e simbólico dos territórios ocupados por pessoas negras no Brasil. Enredando as experiências do racismo nas atividades de coleta e de trabalhos informais que exercia, demonstrando como as particularidades vividas pelas pessoas nas favelas eram complexas. Narrou de maneira crítica os acontecimentos e fatos sociais, referenciando para

uma geração de intelectuais e pensadores negros a potencialidade da escrita literária como forma de apontar as dinâmicas sociais de dentro das experiências, memórias e sonhos dos lares negros.

Quando lê-se Carolina, a periferia, as mães solas, as pessoas pretas, as catadoras e todas aquelas que conhecem o desamparo das políticas públicas nos territórios à margem da cidade se reconhecem em seus personagens.

Por isso, divulgar, premiar e ler autoras negras faz-se fundamental. No país com 53,6% da população sendo preta e parda, significa um passo para ampliar o interesse e a quantidade de jovens leitores e escritores, o combate ao epistemicídio, ao racismo científico e religioso, produzindo novo debate sobre a formação das subjetividades e identidades de meninos e meninas negras na cidade.

Nesse sentido e na perspectiva de ampliar o legado deixado pela Bitita - apelido da autora - o monumento em homenagem à Carolina Maria de Jesus consolida-se como uma renovação do compromisso de endossar a produção de literatura, da arte, da rima e do processo artístico que são organizados e elaborados nos seios da margem - na favela, na periferia - por meio de mãos e pés de corpos, como o da homenageada, que pensam e propõem soluções para outra realidade.

Esta homenagem estimula que as Casas Legislativas e todo poder público promovam ações e se responsabilizem pelas produções coletivas, individuais e formativas de artistas e escritores negros, de forma a combater as limitações e discriminações de se expor a cultura, os trabalhos e escritos produzidos nas favelas.

Solicito, nesse sentido, o apoio das minhas e dos meus nobres pares com o objetivo de aprovar esta proposição.

---

<sup>1</sup> Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/07/obra-de-carolina-maria-de-jesus-e-quase-toda-inedita-60-anos-depois-de-sua-estreia.shtml>. Acesso em 24.05.2021

<sup>2</sup> Ver: <https://portal.aprendiz.uol.com.br/2020/09/15/importancia-de-ler-autoras-e-autores-negros/>. Acesso em 24.05.2021.

<sup>3</sup> Ver: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/21/cultura/1526921273\\_678732.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/21/cultura/1526921273_678732.html). Acesso em 24.05.2021."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).